

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN CONVOCA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMJN E DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 27/2019, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

O CPSMJN convoca de acordo com a necessidade e conveniência do órgão os candidatos aprovados na Seleção Pública Estadual, para comparecer à sua sede, situada na **Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, na Cidade de Barbalha/CE (Policlínica João Pereira dos Santos), nos dias 23,24,25,26 de fevereiro e 01 de março de 2021, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, conforme anexo I.**

Os Candidatos aprovado no presente Processo Seletivo serão convocados à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

A Seleção Pública do CPSMJN está regulamentada pelo edital de abertura nº 27/2019. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.

Barbalha/CE, 22 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA nos termos do Edital CPSMJN nº 27/2019 - Regulador do Certame, os candidatos relacionado no **Anexo I**, aprovados (**Secretária Executiva do CPSMJN e Diretor Geral da Policlínica João Pereira dos Santos**), na Seleção Pública Estadual para a contratação no cargo aprazado, para comparecer a sede do CPSMJN, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis e autenticadas** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação, conforme estabelecido a seguir:

I – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- k) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum do domicílio do candidato, com emissão não superior a 30 (trinta) dias; (original ou fotocópia autenticada);
- l) Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone); ;
- m) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- n) Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.
- o) Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;
- p) ASO - Exame de Saúde Ocupacional – Admissional (encaminhado pelo próprio órgão);
- q) Conta bancária no banco CEF ou Banco do Brasil;

II – O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação dos candidatos aprovados que apresentar a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 02/2021 de abertura do certame.

IV – O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

V - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Barbalha/CE, 22 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN

(ANEXO I)

Emprego Público	Candidato
SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) CPSMJN	SARAH RACHEL CORREIA PINHEIRO
DIRETOR GERAL DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	PEDRO ALEX LEITE CRUZ

Barbalha/CE, 22 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN